



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**

**Comissão do Concurso Público para a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social**

**EDITAL Nº 23/2010/SEAD/SEDS**

**RETIFICAÇÃO**

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Secretaria de Estado da Administração, no uso das atribuições previstas na Lei nº 8.186, de 16/03/2007, na Lei Complementar nº 085, de 12/08/2008 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba), nos seus Artigos de 31 a 43, a Comissão do Concurso Público, designada pelo Ato Governamental nº 4.697 de 09/11/2007 e Ato Governamental nº 3.679, de 11/07/2008, o Contrato firmado com Fundação Universidade de Brasília (FUB), considerando a adequação do critério de avaliação ao previsto no edital de abertura do concurso, torna pública a **retificação** dos subitens **6.5.4** e **6.5.5** do Edital nº 21/2010/SEAD/SEDS, de 20 de janeiro de 2010, publicado no *Diário Oficial do Estado da Paraíba*, que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

**6.5.4** Para os candidatos não-eliminados na forma do subitem anterior, será calculada a nota na prova prática de digitação (NPPD) que será obtida da seguinte forma: **2,50 + 2,50 × (NTL – 100) / (MNTL – 100)**, em que NTL é o número de toques líquidos do candidato e MNTL é o maior número de toques líquidos entre os candidatos.

**6.5.5** Será aprovado na prova prática de digitação o candidato que obtiver pelo menos **2,50** pontos.

João Pessoa, 3 de fevereiro de 2010.

**COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**

VERA LÚCIA ALENCAR DE LIRA – ESPEP  
Presidente

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA – SEAD

BÉRGSON ALMEIDA DE VASCONCELOS – SEDS

HUMBERTO JORGE DE ARAÚJO PONTES – SEDS

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE – SEDS